



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1281/2017 DE 24/02/2017.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 28 de fevereiro do presente ano é feriado nacional por ser dia de carnaval, bem como dia 01 de março se tratar de quarta feira de cinzas;

CONSIDERANDO que a maioria das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado.

DECRETA:

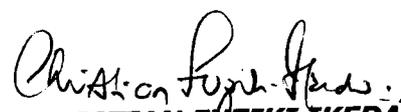
Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município dia 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano.

Artigo 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

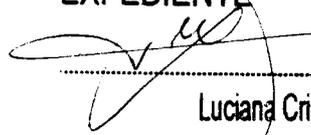
Artigo 3º - Caberá às autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 24 de fevereiro de 2017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/02/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP